

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16.2. Compete ao gestor do contrato providenciar a publicação do extrato de eventuais termos aditivos nos meios eletrônicos oficiais, bem como o lançamento dos dados respectivos no Portal Nacional de Contratações Públicas (art. 129 do Decreto Municipal nº 049/2024).

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-  
2-

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 14988/2024/SMO  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº057/SMO/GC/DPLAN/2025

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 126 (cento e vinte e seis) dias, contados a partir de 05/11/2025.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, contados a partir de 15/09/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e Convênio nº945622/2023/MIDR/CAIXA (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 10.222/2024/SMO  
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25/11/2025.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, originalmente previsto em sua cláusula terceira, por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, contados a partir de 15/09/2025.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7472A1210

(noventa e sete) dias, contados a partir de 15/09/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 9287/2022/SMO  
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 476/SMO/SA/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o “prazo de execução da obra/serviço”, previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 41 (quarenta e um) dias, a contar do dia 13/10/2025;

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto, ainda, prorrogar o de vigência do contrato nº 476/SMO/SA/2022, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 13/10/2025;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2121, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: Convênio: 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data de Assinatura: 15 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº: 10317/2024/SMO  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº144/SMO/GC/DPLAN/2025

1 – O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato Nº 144/SMO/GC/DPLAN/2025, referente a retirada da TCM CONSTRUÇÕES LTDA (consorciada 2), com seu CNPJ Nº 35.615.312/0001-94, do escopo do contrato:

1.1 – Retira-se a empresa TCM CONSTRUÇÕES LTDA (consorciada 2), com seu CNPJ nº 35.615.312/0001-94, do escopo do contrato e a inclusão da empresa SIGA CONSTRUTORA LTDA (consorciada 2), com o seu CNPJ nº 14.666.009/0001-40, no escopo do contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: CONSORCIO SEVILHA-SIGA-ROYAL.  
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

**ORDEM DE SERVIÇOS Nº 028/2025**

De acordo com as cláusulas contratuais e demais dispositivos legais aplicáveis, o EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.291.580/0001-98, FICA AUTORIZADA a providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 90013/2024, constante no Processo nº 23747/2024 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Contrato nº 517/SMO/GC/DPLAN/2025, conforme preceitos de direito público e privado aplicáveis.

